



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0520/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 454/2013, de 11/11/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Brumado, comunicando a necessidade de paralisação das atividades naquela Unidade em virtude da realização de obras imprescindíveis,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Brumado nos dias 12 a 14/11/2013.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 18/11/2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.11.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas
Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 13/11/2013 11:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111301082468109.

Firmado por assinatura digital em 12/11/2013 12:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111201081397622.